



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO DO CONTRATO DE N° 139/2024

PROCESSO: 108/2023 – TOMADA DE PREÇOS: 04/2023

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS E A EMPRESA COMERCIO E TRANSPORTES BRESOLA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo de tempo tem por objeto a contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA AVENIDA DOM DANIEL HOSTIN COMPREENDENDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONFORME CONVÊNIO N° 931943/2022 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AOS MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS E PROJETOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Este aditivo é decorrente do Processo Licitatório nº 108/2023 e será regido especialmente pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica aditivado o prazo do contrato em 90 (noventa dias), com data prevista para término em 20/02/2025, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas os valores inicialmente pactuados.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

Celso Ramos, 11 de novembro de 2024.

.....
Prefeitura Municipal de Celso Ramos
Contratante

.....
COMERCIO E TRANSPORTES BRESOLA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____